



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra:

O Vereador que te subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA / 2024 AO PROJETO DE LEI Nº. /2024

Art. 1º - Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2024

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo					
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Entidade	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	PMS/ CG	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para a “Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte”, sob CNPJ: 10.424.458/0002-02.

(+ Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “Motivo Associação Esporte e Cultura”, sob CNPJ: 07.914.119/0001-19.

(+ Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 100.000,00



Autenticar documento em <https://serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 399035003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “**Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB**”, sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 50.000,00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “**Associação de Karatê Berço dos Campeões – AKBC**” - sob CNPJ: 31.475.288/0001-84.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 30.000,00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “**Esporte Clube Bicanga**”, sob CNPJ: 50.204.378/0001-85.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 15.000,00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “**Instituto Cultura, Esporte e Companhia**”, sob CNPJ: 10.227.671/0001-43.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.41.00	R\$ 25.000,00



Autenticar documento em <https://serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 399035003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, para a “**Instituto Há Esperança - HOPE**”, sob CNPJ: 50.204.378/0001-85.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.43.99	R\$ 100.000,00

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para a “**Instituto Manancial Mãos Unidas**”, sob CNPJ: 46.865.616/0001-26.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.43.99	R\$ 30.000,00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para “**Associação Lar da Terceira Idade Prof. Coelho Sampaio**” sob CNPJ: 05.617.663/0001-73

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde - SESA				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para “**Abrigo de Idosos Abel Lino Portela**” sob CNPJ: 32.404.303/0001-66

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde - SESA				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para “**Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES**” sob CNPJ: 04.889.666/0002-84

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde - SESA				
U. O.	Programa Atividade Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento Natureza Despesa	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

JEFINHO DO BALNEÁRIO)
VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 399035003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.

